



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2315/2004
INDICAÇÃO Nº 104 Em 22/04/04
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro n.º 2315/2004
 seguida, à CEOF.
 Em 22/04/04;

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo a criação do Serviço Odontológico Especializado – SeOE – na estrutura da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a criação do Serviço Odontológico Especializado – SeOE – na estrutura da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 22.038 de 29 de março de 2001, que criou o Serviço Médico Especializado – SeME

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2315/04
 Fls. N.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a criação do Serviço Odontológico Especializado – SeOE – na estrutura da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal. O Decreto nº 22.038 de 2001 criou, no mesmo órgão, o Serviço Médico Especializado, SeME. O Serviço Odontológico Especializado teria como atribuições, planejar e executar serviços odontológicos especializados para atendimento urgencial às autoridades protegidas pela Divisão de Segurança; elaborar diretrizes, planos, ordens rotinas, protocolos e documentos afetos ao Serviço Odontológico Especializado – SeOE; manter ligação com os serviços odontológicos público e privados, objetivando o atendimento urgencial às autoridades referidas; supervisionar e acompanhar os atendimentos odontológicos às autoridades, no caso de urgência e outros; propor o remanejamento, aquisição e locação de material e pessoal necessário, de maneira a promover a execução ideal do Serviço Odontológico Especializado – SeOE; executar outras atividades que lhes forem determinadas.

Assim como o Serviço Médico Especializado – SeME, o Serviço Odontológico Especializado – SeOE. Funções: 01 Chefe (Oficial QOPMS-CD), 01 Chefe Adjunto (Oficial QOPMS-CD); 02 Assistentes Militares (Subtenentes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

ou Sargentos QQPME – THD ou ACD); e 02 Auxiliares Militares (Cabos ou Soldados QQPME – THD ou ACD).

Sala das Sessões, em de abril de 2004.

Deputado *ODILON AIRES*
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2315 / 04
Fls. Nº 02 RITA